

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 104/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, através do Setor Responsável, de proceder com melhorias e adequações nos prédios públicos: C.R.A.S., Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Sala da Junta Militar, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e Sala da Biblioteca Municipal.

Considerando que a boa condição estrutural dos prédios públicos é essencial para o atendimento digno à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos;

Considerando que os referidos espaços carecem de climatização adequada, sendo o conforto térmico fundamental tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos;

Considerando que diversos ambientes dos prédios públicos mencionados apresentam carência de mobílias adequadas, como cadeiras e mesas, o que compromete tanto o conforto dos usuários quanto a funcionalidade dos espaços para os servidores;

Considerando que a implantação de equipamentos como data show na Biblioteca Municipal amplia as possibilidades de ações educativas e culturais voltadas à comunidade;

Considerando que a Sala da Junta Militar necessita de melhorias básicas para o bem-estar dos atendidos, como bebedouro ou filtro de água, além da aquisição de cafeteira para apoio aos serviços internos;

Considerando que tais intervenções contribuem para a valorização dos espaços públicos, promovendo inclusão, dignidade e eficiência na gestão administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

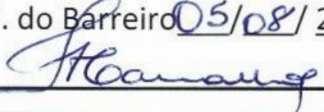
São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 373

S. J. do Barreiro 05/08/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo